

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 958252

Data: 05/12/2023

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, composto de 03 volumes e 529 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

Observação:

Volume 01: folha de numeração 44 não existe.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

LUDMILA DE ANDRADE TORRES

Matricula: 151958